

SANSUY S/A INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS

SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO

CNPJ/MF nº 14.807.945/0001-24

NIRE 29300067482

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO **REALIZADA EM 02 DE JANEIRO DE 2025**

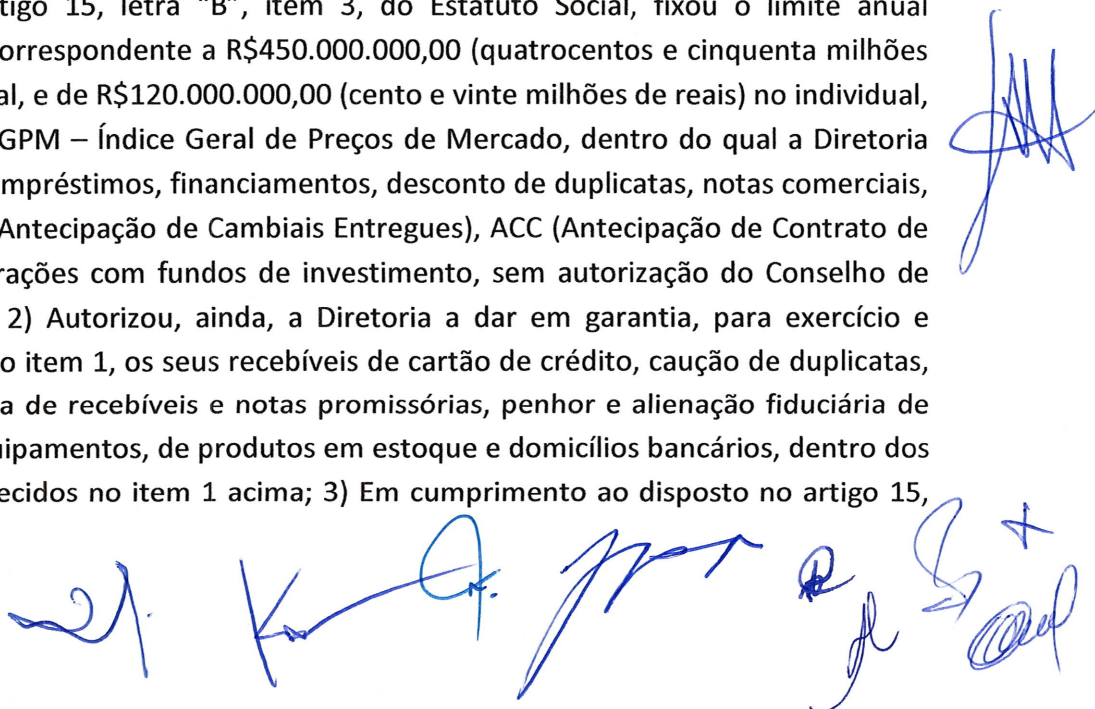
DATA E LOCAL – 02 de janeiro de 2025, às 11:00 horas, na sede administrativa, na Rod. Régis Bittencourt, Km 280, nº 4981, Embu das Artes/SP, CEP 06830-900.

PRESENÇA – “Quórum Legal” com a presença da totalidade dos Conselheiros de Administração Srs.(a) Kazumi Miyamoto, Cláudio Kazuo Akimoto, Antonio Novoro Kaneko, Toshio Nakabayashi, José Paulino da Rocha Ribeiro, Adriana Valéria Pugliesi, Sergio Americano Mendes, Thalís Leon de Ávila Saint Yves e Roney Guimarães Junqueira.

MESA DIRETIVA – Kazumi Miyamoto, Presidente, e Fabio Silva de Paula, Secretário.

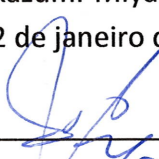
ORDEM DO DIA – Deliberar sobre os valores de empréstimos e garantias para o exercício de 2025.

DELIBERAÇÕES – O Conselho de Administração, por unanimidade de votos, aprovou as seguintes deliberações, com vigência a partir de janeiro de 2025: 1) Em cumprimento ao disposto no artigo 15, letra “B”, item 3, do Estatuto Social, fixou o limite anual concomitante correspondente a R\$450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais) no total, e de R\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais) no individual, corrigido pelo IGPM – Índice Geral de Preços de Mercado, dentro do qual a Diretoria poderá tomar empréstimos, financiamentos, desconto de duplicatas, notas comerciais, cambiais, ACE (Antecipação de Cambiais Entregues), ACC (Antecipação de Contrato de Câmbio) e operações com fundos de investimento, sem autorização do Conselho de Administração; 2) Autorizou, ainda, a Diretoria a dar em garantia, para exercício e cumprimento do item 1, os seus recebíveis de cartão de crédito, caução de duplicatas, cessão fiduciária de recebíveis e notas promissórias, penhor e alienação fiduciária de máquinas e equipamentos, de produtos em estoque e domicílios bancários, dentro dos valores estabelecidos no item 1 acima; 3) Em cumprimento ao disposto no artigo 15,



letra "B", item 2, "e", do Estatuto Social, autorizou a Diretoria a conceder carta fiança e ou aval, no valor limite rotativo total de R\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais); e individual, por cliente, no valor até R\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), como fiadora solidária e principal pagadora dos clientes perante as instituições financeiras, fundos de investimentos creditórios, instituições de pagamento, bancos digitais, e sociedades de crédito bancário, em garantia fiel, perfeito, pleno e cabal cumprimento de todas e quaisquer obrigações dos clientes, oriundas do Contrato de Crédito Rotativo – VENDOR, cujo crédito for utilizado para pagamento do valor de compras de produtos vendidos pela SANSUY S/A. INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS; 4) A autorização outorgada à Diretoria nos itens 1 a 3, acima, tem o prazo de vigência desta data até a primeira reunião de 2026, a ser realizada pelo Conselho de Administração.

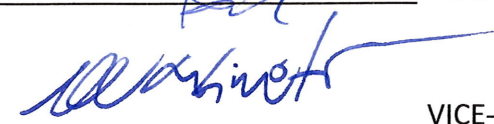
ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, agradecendo a presença de todos. Decorrido o tempo necessário foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela mesa diretiva e pelos conselheiros presentes. Kazumi Miyamoto, Presidente; Fabio Silva de Paula, Secretário. **Embu das Artes/SP**, 02 de janeiro de 2025.

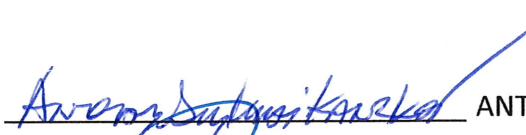

Kazumi Miyamoto – Presidente.

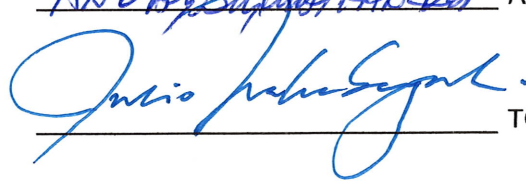

Fabio Silva de Paula – Secretário

Membros do Conselho de Administração:

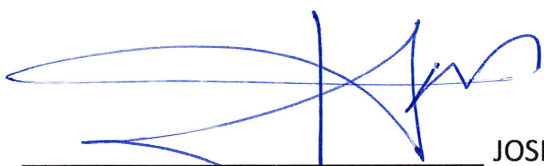

PRESIDENTE – KAZUMI MIYAMOTO


VICE-PRESIDENTE – CLÁUDIO KAZUO AKIMOTO

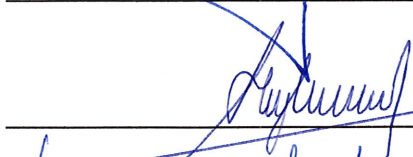

ANTONIO NOVORO KANEKO


TOSHIO NAKABAYASHI

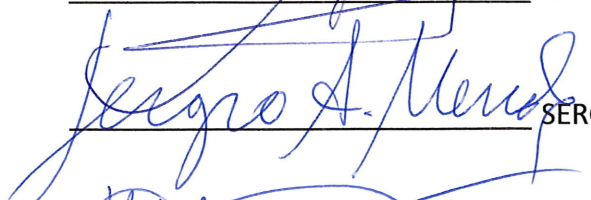




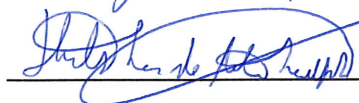
JOSÉ PAULINO DA ROCHA RIBEIRO



ADRIANA VALÉRIA PUGLIESI



SÉRGIO AMERICANO MENDES



THALIS LEON DE ÁVILA SAINT YVES



RONY GUIMARÃES JUNQUEIRA

